

YASMIN MUSSALEM HADDAD  
MARGARITA OLIVERA

## PENSAR O EMPREGO DOMÉSTICO NO BRASIL A PARTIR DA ECONOMIA FEMINISTA E DO FEMINISMO DECOLONIAL

Recebido em 01/02/2024

Aprovado em 13/05/2024

DOI: 10.69585/2595-6892.2024.1105

# PENSAR O EMPREGO DOMÉSTICO NO BRASIL A PARTIR DA ECONOMIA FEMINISTA E DO FEMINISMO DECOLONIAL

## Resumo

Partindo da noção de que o trabalho doméstico remunerado é um setor historicamente marginalizado por conta das desigualdades de gênero, raça e classe que o atravessam, o objetivo do presente trabalho é pensar complementaridades entre conceitos da economia feminista e do feminismo decolonial no estudo dessa categoria. Para tanto, faz uso de uma revisão de literatura e discute os principais conceitos presentes nas duas correntes analisadas. Como resultado, o trabalho demonstra a necessidade de utilizar conceitos como a divisão sexual e racial do trabalho, a colonialidade do poder e a colonialidade do gênero para que seja possível compreender, à luz de fatores sociais e históricos, as condições de trabalho no setor de emprego doméstico e suas particularidades no Brasil.

**Palavras-chave:** feminismo decolonial; economia feminista; emprego doméstico

## YASMIN MUSSALEM HADDAD

Doutoranda do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IE-UFRJ).

Email: [yas.mimin.haddad@gmail.com](mailto:yas.mimin.haddad@gmail.com)

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3901-2311>

## MARGARITA OLIVERA

Professora Adjunta do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IE-UFRJ).

Email: [margarita.olivera@ie.ufrj.br](mailto:margarita.olivera@ie.ufrj.br)

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6658-6513>

## **Abstract**

Taking as our starting point the notion that paid domestic work in Brazil is a historically marginalized sector due to the gender, race and class inequalities that cross it, the main objective of this work is to suggest complementarities between feminist economics and decolonial feminism in the study of this work category. To this we make use of a literature review and discusses the main concepts present in the two currents analyzed. As a result, the paper demonstrates the need to use concepts such as the sexual and racial division of labor, the coloniality of power and the coloniality of gender to understand, considering social and historical factors, the working conditions in the domestic employment sector and its particularities in Brazil.

**Keywords:** decolonial feminism; feminist economics; domestic employment

## Introdução

Levando em conta que as relações de produção capitalistas, no sistema mundo moderno/colonial (GROSGUÉL, 2008; QUIJANO, 2005), estão estruturadas até os dias de hoje pelo patriarcado e o racismo, os quais se constituem como eixos da subordinação e da exploração, o presente artigo busca trazer à luz a urgência do feminismo decolonial e da economia feminista como lentes de análise para se pensar o emprego doméstico no Brasil, setor marcado por atuar como alternativa de trabalho para um nicho específico de mulheres, notadamente pobres e negras.

O trabalho doméstico remunerado é, historicamente, uma forma importante de inserção econômica para uma significativa parcela das mulheres, em especial para as mulheres negras. Conforme explicitam Vieceli, Furno e Horn (2018), o emprego doméstico correspondeu, ao longo do século XXI, a, em média, 7% do total da ocupação no Brasil, sendo que em torno de 93% dos empregados nesse setor são mulheres, com as mulheres negras representando cerca de 61% desse total em 2019 (OLIVERA; VIEIRA; BAETA, 2021).

É possível entender que o emprego doméstico atua suprimindo uma lacuna de provisão pública de serviços de cuidados existente no país, possibilitando, simultaneamente, que mulheres de classe média conciliem as obrigações de cuidado e afazeres do lar com um trabalho remunerado a tempo completo, enquanto atua como uma alternativa de emprego para as mulheres que têm maior dificuldade de se inserir no mercado de trabalho, em geral, mulheres negras e pobres, que possuem baixa instrução. Essa inserção, no entanto, é extremamente precária, visto que o emprego doméstico é caracterizado por ser um setor distanciado das políticas públicas e, muitas vezes, dos direitos trabalhistas, marcado por jornadas de trabalho extensas e baixos salários, baixa formalização e fiscalização, bem como pela permanência de práticas de discriminação e assédio, para além da estigmatização social (PINHEIRO; LIRA; RESENDE; FONTOURA, 2019).

Orientado pelo conceito de colonialidade de gênero desenvolvido por Lugones (2014) e pelas contribuições do feminismo afro-latino-americano proposto por Gonzalez (2020 [1988]), o artigo objetiva demonstrar a importância do feminismo decolonial, pensando como elemento complementar (e pouco discutido no âmbito dos estudos do trabalho) à economia feminista para que seja possível compreender as condições particularmente precárias do emprego doméstico no Brasil atual. Pensa, portanto, a divisão sexual e racial do trabalho como elementos constitutivos da estratificação social brasileira a partir da colonização, e que possuem reflexos profundamente enraizados ainda hoje, relegando as mulheres negras ao mais baixo lugar nessa hierarquia e as submetendo a constantes e diversificadas violências, particularmente evidentes no serviço doméstico.

Destacadas essas questões iniciais, portanto, o artigo se dedica a especificar as contribuições de dois distintos desenvolvimentos teóricos para pensar o emprego doméstico no Brasil<sup>1</sup>, a partir de uma metodologia exploratória para construção de uma lente teórica que combine os olhares da economia feminista e do feminismo decolonial, estando repartido em quatro seções, para além desta introdução. A primeira seção está voltada a discutir a economia feminista como corrente heterodoxa importante para pensar a inserção das mulheres na economia e nas relações de trabalho, a partir do entendimento ampliado de trabalho que considera os afazeres domésticos não remunerados. A segunda seção se volta para analisar a divisão sexual do trabalho e sua relação com o emprego doméstico. A terceira seção se dedica a apresentar o feminismo decolonial como lente teórica que ajuda a pensar a inserção específica das mulheres negras no Brasil a partir da colonização, seus efeitos para a divisão sexual e racial do trabalho, e as relações entre passado colonial e condições atuais do emprego doméstico. Por fim, são colocadas algumas considerações finais.

---

<sup>1</sup> Vale a pena ressaltar que o artigo se baseia em uma proposta de introduzir, na discussão da economia feminista, as imbricações entre racismo e sexismo, e a inseparabilidade entre ambos, entendidos a partir de uma lente decolonial. Não se propõe, no curto espaço aqui disponível, a explicar o racismo em suas múltiplas dimensões, sua origem ou mesmo a completude de seus reflexos atuais no cotidiano.

## **Economia feminista: pensando o trabalho reprodutivo**

A economia feminista é uma corrente teórica do pensamento econômico que enfatiza a necessidade de se incorporar o papel dos cuidados e a divisão sexual do trabalho, assim como diferentes marcadores sociais, como variáveis relevantes na explicação do funcionamento da economia. Consequentemente, se caracteriza por colocar no centro da análise a sustentabilidade da vida, indo além do entendimento de mercados e lucros. As reivindicações da economia feminista, portanto, passam pela noção de que seria preciso caminhar em direção a uma outra economia (CARRASCO, 2006), que possua como eixo central a sustentabilidade da vida e a reprodução social (FERNANDEZ, 2018; RODRIGUEZ ENRÍQUEZ, 2015).

Entende-se que essa vertente contribui para analisar a economia de uma maneira que desafia os princípios tradicionais, expondo dimensões apagadas da realidade e propondo estratégias práticas para a redução das iniquidades (RODRIGUEZ ENRÍQUEZ, 2015). Como apontam Berik e Kongar (2021), a economia feminista parte de uma abordagem focada na provisão social (*social provisioning approach*), que busca estar atenta às condições históricas e sociais, diferenciando por gênero, classe, raça e outros marcadores sociais que moldam os determinantes econômicos via relações sociais de conflito e cooperação. Nas palavras de Power (2004, p. 6), “definir a economia como o estudo da provisão social é enfatizar que, em sua essência, a atividade econômica envolve as formas como as pessoas se organizam coletivamente para o próprio sustento”. Dessa forma, entende-se que “provisão social” é um conceito que alude a noções de cooperação, sustento e apoio mútuo, buscando se distanciar das imagens de competição individual e objetivos pecuniários que marcam a economia tradicional (2004).

Conforme explicitado por Fernandez (2018), a crítica que parte da economia feminista possui uma natureza dual: por um lado, é uma crítica ao próprio sistema capitalista; por outro lado, é também uma crítica às teorias econômicas que, ao buscarem explicar esse sistema, acabam por reproduzir seus vieses, sendo geralmente cegas às questões de gênero (e raça).

Assim, a economia feminista pode ser entendida não só como uma escola de pensamento econômico, mas também uma prática política, que, para além de destacar as desigualdades geradas pela economia capitalista, busca transformar a realidade (ANGEJO-CALDERÓN; GÁLVEZ-MUÑOZ, 2019; PÉREZ OROZCO, 2014). Pelo lado teórico-metodológico, autores/as alinhados/as a essa corrente argumentam que a economia *mainstream* se restringe a analisar as relações que se dão no âmbito do mercado (ou seja, o trabalho realizado dentro do mercado, os produtos trocados nos mercados), deixando de lado tudo o que sustenta o próprio mercado, isto é, a enorme massa de trabalho não remunerado que produz e reproduz a força de trabalho (FERNANDEZ, 2018).

Dessa forma, a economia feminista se propõe a criar um paradigma alternativo nos estudos econômicos, de forma a analisar conjuntamente o processo de produção e troca de mercadorias e o de reprodução social da força de trabalho, de maneira a incluir todos os processos relacionados à geração e distribuição de recursos que permitem satisfazer as necessidades humanas. Assim, a economia feminista parte de um entendimento da economia como um circuito que integra formas múltiplas de trabalho e agentes econômicos, bem como múltiplas esferas de atividade – por exemplo, o mercado, o Estado, as famílias e também as relações sociais e comunitárias (AGENJO-CALDERÓN; GALVEZ-MUÑOZ, 2019).

Destaca-se que a economia feminista não corresponde a um pensamento monolítico, mas que, dentro da corrente, convivem economistas de diferentes escolas de pensamento e diversas tradições de feminismo (CARRASCO, 2006; FERNANDEZ, 2018). Nesse sentido, essa corrente se coloca como uma forma de pensar a economia que busca uma análise multidisciplinar, trazendo conceitos e metodologias de diferentes áreas – como a sociologia, a ciência política, as relações internacionais — e fazendo uma crítica às rígidas margens de delimitação da disciplina econômica (BERIK; KONGAR, 2021).

Apesar das diferentes vertentes, um eixo central de discussão na economia feminista é a dinâmica produção/reprodução e o debate em torno do trabalho

doméstico não remunerado e a economia dos cuidados. Argumenta-se que é preciso ampliar o conceito de trabalho, que tanto na economia *mainstream* quanto nas análises heterodoxas fica restrito àquele que passa pelo mercado e é remunerado. Entende-se que o trabalho doméstico (de cuidados e de afazeres domésticos) é essencial para a reprodução física da força de trabalho (isto é, para a manutenção da vida) e, portanto, é um pilar invisibilizado pela economia tradicional, porém essencial para a manutenção do sistema capitalista. De forma a explicitar melhor esse processo, a economia feminista faz uso de diferentes conceitos, como a divisão sexual do trabalho.

### **Divisão sexual do trabalho e emprego doméstico**

Argumenta-se que as diferenças entre homens e mulheres não são produtos biológicos, mas resultam de condições sociais e culturais (BIROLI, 2016; KERGOAT, 2009). Enfatiza-se que as “motivações e escolhas devem ser situadas na dinâmica social em que são produzidas, e não explicadas em uma dimensão individual e a partir de uma perspectiva voluntarista” (BIROLI, 2016, p. 730). Na visão de Kergoat (2009), homens e mulheres estão envolvidos em uma relação social específica: a relação social de sexos. Esta possui uma base material, o trabalho, que se exprime por meio da divisão sexual do trabalho.

Entende-se que a divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho decorrente das relações sociais entre os sexos, e é adaptada a cada sociedade. A divisão sexual do trabalho é caracterizada pela destinação prioritária dos homens à esfera do trabalho produtivo, enquanto as mulheres são destinadas, majoritariamente, ao trabalho reprodutivo, isto é, referente aos cuidados com o lar, as crianças, os idosos, os doentes e outras pessoas dependentes. Salienta-se que essa forma de divisão social do trabalho possui dois princípios organizadores: o da separação, ou seja, a noção de que existem trabalhos “de homem” e “de mulher”, e o da hierarquização – a noção de que os trabalhos masculinos têm maior valor social e monetário (KERGOAT, 2009). Portanto, argumenta-se que, embora seja possível haver

mudanças ao longo do tempo sobre o que se considera trabalho feminino e trabalho masculino, existe sempre uma divisão hierarquizada.

Segundo Federici (2019) e Saffioti (1976), a divisão sexual do trabalho sempre existiu, mas a hierarquia entre os trabalhos masculinos e femininos passa a ser mais marcada a partir do capitalismo, momento em que a esfera doméstica deixa de ser parte do processo produtivo, pois a produção passa a se realizar exclusivamente no âmbito das fábricas e de forma assalariada. Assim, a separação entre espaço público e privado, em conjunto com a impossibilidade de se gerar renda por meio do trabalho doméstico, faz com que as mulheres se vejam impossibilitadas de garantir o próprio sustento – o que Federici (2019) denomina “patriarcado do salário” – ou, quando o fazem, os salários são sempre inferiores aos dos homens, perpetuando a dependência econômica das mulheres.

Se enfatiza a ideia de que a visão dicotômica sobre feminilidade/masculinidade é construída a partir de prescrições e julgamentos que moldam as preferências e habilidades dos indivíduos, o que acaba sendo fortemente expressado no âmbito da divisão das responsabilidades e do trabalho (BIROLI, 2016). Assim, às mulheres é reforçada a ideia de que são responsáveis pelo ambiente doméstico, tendo em vista sua tendência “natural” ao cuidado, enquanto os homens são colocados como responsáveis pela provisão do lar.

Hirata e Kergoat (2007) afirmam que existem, basicamente, três modelos de divisão sexual do trabalho. O primeiro é o chamado “modelo tradicional”, no qual o homem é considerado o provedor do lar, sendo inteiramente responsável pelo trabalho profissional e pela obtenção da renda familiar, enquanto a mulher é vista como a cuidadora, sendo inteiramente responsável pelas tarefas domésticas e de cuidados com pessoas, realizadas gratuitamente. Com a inserção cada vez mais significativa das mulheres nos mercados de trabalho mundiais, esse modelo foi sendo deixado para trás (embora não tenha desaparecido) e dando origem a dois outros.

O dito “modelo da conciliação” impõe às mulheres a responsabilidade por conciliar a vida doméstica e profissional, levando ao que é chamado muitas

vezes de “dupla jornada”. Nesse modelo, existe a possibilidade de a mulher trabalhar fora de casa, no entanto, é única e exclusivamente das mulheres a responsabilidade por garantir os cuidados com o lar, a limpeza, as crianças e os idosos, material e mentalmente. Isso não significa dizer, vale a pena ressaltar, que os homens não realizam esse tipo de tarefa, somente que não se entende a realização dessas tarefas por parte deles como obrigação. Visto que, na prática, a “conciliação” entre as esferas produtiva e reprodutiva (não remunerada) gera uma sobrecarga das mulheres e exige uma maior flexibilidade de horas trabalhadas, muitas mulheres que se encontram em profissões altamente remuneradas delegam a outras, que se encontram em maior situação de vulnerabilidade laboral e social, o cuidado com seus afazeres domésticos e familiares, dando origem ao dito “modelo da delegação” (HIRATA; KERGOAT, 2007).

Um primeiro ponto, portanto, a ser levado em consideração é justamente a relação entre o trabalho doméstico remunerado e o trabalho de cuidados realizado de forma não remunerada no âmbito do lar. Aponta-se que “o trabalho doméstico remunerado é uma forma importante de inserção das mulheres no emprego assalariado, e é – ao mesmo tempo – condição para que mulheres da classe média possam realizar os seus trabalhos remunerados, livrando-se – parcialmente – das atividades do lar” (FURNO, 2016, p. 76). Visto que ambos estão intimamente ligados, importa perceber os impactos de um sobre o outro, em especial considerando uma situação como a pandemia, por exemplo, que vai aprofundar o tempo despendido pelas mulheres no trabalho reprodutivo, seja pela maior atenção e tempo dedicados a crianças ou idosos, seja pela constante necessidade de cozinhar e limpar, consequência do maior período de permanência em casa (THOMÉ; MELO, 2021). Nesse sentido, entende-se que a pandemia aprofunda as desigualdades de gênero existentes dentro do lar, exacerbando o tempo dedicado pelas mulheres ao trabalho doméstico não remunerado (OLIVERA, 2021) e alterando a estrutura do trabalho doméstico remunerado que atua como substituto do mesmo.

Teixeira (2021) enfatiza como a posição particular do emprego doméstico estando na convergência entre o local de trabalho e de moradia vai ser marcado por contradições. Se por um lado as empregadas são, por vezes, incorporadas à rotina familiar, através do discurso do “como se fosse da família”, esse tipo de relação serve, em muitos casos, para que a empregadora se omita de formalizar ou pagar os devidos encargos trabalhistas, mascarando uma relação de poder e opressão entre grupos de mulheres. Diz a autora:

Ao mesmo tempo que a relação podia (e pode) envolver uma dinâmica de afetividade e proximidade, mantinha as divisões hierárquicas relativas aos acessos aos espaços e às práticas dos patrões. O problema das contradições é que traduzir essas relações de trabalho em afetividade mascara relações de poder e desigualdades (TEIXEIRA, 2021, p. 41).

Em linha com essa noção, Patricia Hill Collins (2016) cunha o termo *outsider within* para enfatizar o papel das mulheres negras em uma posição intermediária entre forasteiras e inclusas. Para ilustrar o termo, a autora usa justamente o exemplo das trabalhadoras domésticas, que são *insiders*, por um lado, ao estarem inseridas no cotidiano e, muitas vezes, na intimidade das suas “famílias” brancas, mas, ao mesmo tempo, de observarem essas interações de forma distanciada. Por conta dessa posição peculiar, as empregadas domésticas negras seriam capazes de observar a elite branca de uma perspectiva privilegiada, não evidente aos grupos dominantes e nem mesmo aos homens negros.

Outra questão a ser abordada é a relação entre o emprego doméstico e a divisão sexual do trabalho. Tendo em vista a divisão social das tarefas apontada, argumenta-se que as imposições sociais vão afetar também a forma como as mulheres se inserem no mercado de trabalho, em quais setores serão predominantes e quais cargos poderão ocupar. Em virtude do tempo dedicado ao trabalho não pago, as mulheres terão sua inserção no mercado de trabalho limitada, se inserindo predominantemente em postos de trabalho com cargas horárias flexíveis, meio expediente, ou com outras características que facilitem a conciliação do trabalho pago com

os afazeres domésticos e tarefas de cuidados (BERTRAND, 2018), como a presença de creches.

A economia feminista argumenta que existe segregação no mercado de trabalho, podendo esta ser vertical ou horizontal. A segregação horizontal se dá no sentido em que existem ocupações compostas majoritariamente por mulheres, sendo, em geral, funções que remetem ao trabalho de cuidados, como babás, enfermeiras e professoras de nível primário, por exemplo. Como pontua Silvia Federici,

desde que “feminino” se tornou sinônimo de “dona de casa”, nós carregamos para qualquer lugar essa identidade e as “habilidades domésticas” que adquirimos ao nascer. É por isso que as possibilidades de emprego para mulheres são tão frequentemente uma extensão do trabalho doméstico, e o nosso caminho ao assalariamento muitas vezes nos leva a mais trabalho doméstico (2019, p. 75).

Vale a pena enfatizar que as ocupações ditas femininas são, não por acaso, as que possuem maior vulnerabilidade, menor prestígio social e menores remunerações. Daí a metáfora do “chão pegajoso” (FERNANDEZ, 2019), aos quais muitas mulheres estariam presas. Um exemplo clássico dessa situação é justamente o emprego doméstico, setor quase totalmente feminino, onde os salários são baixos, o grau de formalização é pouco relevante, existe pouca mobilidade social e a situação de vulnerabilidade social e econômica é bastante significativa (VIECELI; FURNO; HORN, 2018).

Enfatiza-se a importância de pensar que, para além de majoritariamente feminino, o setor de serviços domésticos também é, historicamente, composto em grande parte por mulheres negras, sendo uma fonte de ocupação muito importante para a inserção das mesmas no mercado de trabalho, embora essa inserção permaneça bastante precária. Esse trabalho remete ao papel das mulheres negras como escravas domésticas, as *mucamas*. Quando libertas, sem acesso à educação formal ou políticas públicas que auxiliassem sua inserção no mercado de trabalho, as mulheres negras se inserem, de forma massiva, na atividade dos serviços domésticos, essencialmente no

mesmo papel e nas mesmas condições precárias de ocupação a que estavam submetidas anteriormente (TEIXEIRA, 2021).

Segundo Pinheiro *et al.* (2019), 22,5% das mulheres negras estavam empregadas no setor de serviços domésticos em 1995, sendo que este valor representava 18,6% em 2018. Já para as mulheres brancas, os valores eram 13,4% e 10%, respectivamente. Isto é, observa-se que o emprego doméstico se mantém como uma ocupação importante ao longo das décadas recentes, especialmente para as mulheres negras. Em adição, ressalta-se que, apesar de representarem uma parcela muito significativa do emprego feminino no país, as trabalhadoras domésticas passaram décadas distanciadas dos direitos trabalhistas, não sendo equiparadas ao conjunto dos trabalhadores em termos de benefícios e direitos até 2015, quando é implementada a dita “lei das domésticas” (Lei Complementar n.º 150/2015).

Importa, assim, discutir de que maneiras a interseção entre gênero e raça, bem como a interação desses dois marcadores com a classe, vai moldar a posição subordinada das trabalhadoras domésticas na sociedade brasileira. Dentro da discussão feita pela economia feminista, a análise sobre distintas formas de segregação se dá, de forma geral, por meio do conceito de interseccionalidade. Conforme destacado por Banks (2021), o feminismo interseccional tem levado a uma nova forma de pensar os conceitos fundamentais que a economia feminista propõe para explicar a manutenção e reprodução da subordinação feminina, a partir de um entendimento de que existem distintas e múltiplas formas de opressão na sociedade que interagem entre si.

Segundo Piscitelli (2008), a interseccionalidade pode ser entendida como a emergência de categorias que aludem à multiplicidade de diferenciações que, associadas ao gênero, permeiam o social. Entende-se que a interseccionalidade possui quatro pilares analíticos: a simultaneidade de distintas formas de opressão; o uso das experiências de vida como formas válidas de conhecimento; o reconhecimento de que mulheres vão experienciar o gênero de maneiras distintas em virtude de sua raça, etnia, sexualidade, classe,

etc.; a importância das hierarquias e relações de poder entre as próprias mulheres (BANKS, 2021).

Consequentemente, incorporar a raça (e outros marcadores sociais) ao estudo econômico envolve focar em compreender de que forma fatores estruturais e ideológicos interagem em detrimento das mulheres, sendo necessário que se examinem relações de poder e dominação entre distintos grupos de indivíduos, incluindo grupos distintos de mulheres (BANKS, 2021), partindo do entendimento de que as iniquidades de gênero não atingem mulheres em intensidades e frequências análogas (AKOTIRENE, 2019).

Pensando o caso específico do emprego doméstico, a interseccionalidade ajuda a iluminar a posição do mesmo no intercruzamento entre gênero, raça e classe, por ser uma posição historicamente destinada à população negra, derivada de um passado no qual cabia à mesma o lugar de servidão, e, mais especificamente, às mulheres negras a servidão dentro do lar; pela formação social patriarcal que condiciona às mulheres o lugar do cuidado e da limpeza; e pela desigualdade expressiva de renda, que permite que determinados trabalhadores contratem outros trabalhadores, terceirizando as responsabilidades domésticas, pelo menos em parte (PINHEIRO *et al.*, 2019).

Ao evidenciar a importância econômica e social dos trabalhos reprodutivos (sejam eles remunerados ou não), a economia feminista realiza uma contribuição essencial ao estudo do trabalho e das condições econômicas das mulheres ao longo de tempo. De fato, a economia feminista contribui para evidenciar as hierarquias de gênero e a dependência das mulheres, sua subordinação aos papéis sociais de gênero e as distintas dimensões de segregação e discriminação aos quais estão submetidas no mercado de trabalho. No entanto, salienta-se que raras vezes essas discussões buscam apontar os processos históricos pautados que estruturam as relações de poder por trás das mesmas.

Para Ochy Curiel (2020), a interseccionalidade peca ao não questionar a produção das diferenças contidas nas experiências das mulheres, mas simplesmente apontar que elas existem, se inserindo em um conhecimento

produzido a partir do moderno paradigma ocidental eurocêntrico. De fato, essa é uma crítica que pode ser estendida à economia feminista, em especial para o caso de se pensar um setor como o emprego doméstico no Brasil sem questionar, por exemplo, o racismo estrutural e estruturante que o permeia.

Partindo do feminismo decolonial, conforme proposto, aponta-se que, para além de compreender que existem diferenças entre as mulheres, é necessário buscar as origens dessas desigualdades. Isto é, aponta-se a clara necessidade de compreender como as imbricações entre sexismo, racismo e colonialismo vão estruturar a sociedade a partir de distintos papéis sociais, gerando, portanto, distintas formas de segregação e opressão.

Lélia Gonzalez<sup>2</sup> salienta a importância de estudar em conjunto as dimensões racial e de gênero para uma análise que possa compreender as especificidades do cenário latino-americano. A autora destaca a necessidade de tratar da divisão sexual do trabalho em articulação com seu correspondente em nível racial para que não se recaia em uma espécie de racionalismo universal abstrato, típico de um discurso branco e masculinizado (GONZALEZ, 2020[1988]).

Pensando especificamente o caso latino-americano, Gonzalez (2020[1988]) compreende o racismo e o sexismo como eixos estruturantes de opressão e exploração na América Latina, argumentando que o redimensionamento do sexismo pela raça faz submergir com clareza as desigualdades de gênero que diferenciam as mulheres negras (e ameríndias) das mulheres brancas. Sendo assim, a autora defende a “articulação entre as categorias de raça, classe, sexo e poder” para desmascarar as estruturas sociais de dominação, que, conforme destacado, são particularmente evidentes no emprego doméstico brasileiro.

Argumenta-se aqui que tal forma de compreender a realidade é essencial no estudo do emprego doméstico no Brasil, setor este caracterizado

---

<sup>2</sup> Apesar da atualidade do seu pensamento, é importante ressaltar que Gonzalez escreve, principalmente, durante os anos 1980.

historicamente por baixas taxas de formalização, baixos rendimentos, pouco ou nenhum acesso à proteção social e diversas formas de precarização (VIECELI *et al.*, 2018), para além da estigmatização social e distintas formas de abuso. Importa, assim, compreender que estas características não são fortuitas, mas resultam de uma configuração social específica, atravessada fortemente pelo racismo, sexismo e colonialismo.

### **Feminismo decolonial: para pensar o emprego doméstico e a colonialidade**

Lugones (2014) argumenta que a interseccionalidade é um eixo teórico importante para que se compreenda a posição de vulnerabilidade das mulheres negras, porém propõe o conceito de colonialidade do gênero para que seja possível analisar e compreender a posição específica das mulheres racializadas (negras e indígenas) a partir de uma perspectiva histórica que identifica como se foram estruturando as relações de poder desde a colonização. Para tanto, a autora se baseia no conceito de colonialidade do poder desenvolvido por Aníbal Quijano, enfatizando-o como central para a sua concepção teórica no que diz respeito à colonialidade de gênero, em virtude de sua discussão acerca das relações de poder forjados por e para a modernidade, construindo as relações de inferioridade e superioridade, e, portanto, influenciando diretamente as relações de gênero (RODRIGUES, 2022).

Visando compreender as desigualdades históricas que se fazem presentes na América Latina, Quijano (2005) elabora o conceito de colonialidade do poder. Segundo a definição do autor, a colonialidade do poder é o padrão de poder que se constituiu conjuntamente com capitalismo moderno/colonial e que tem origem na conquista da América. Tal conquista e o sistema mundo moderno/colonial daí derivado originam um novo padrão de poder mundial fundamentado na ideia de raça, produzindo identidades raciais que passaram a se associar a determinadas hierarquias, lugares e papéis sociais correspondentes aos papéis de dominação. Já Grosfoguel (2008) conceitua a colonialidade do poder como uma interseccionalidade de múltiplas

e heterogêneas formas de dominação e exploração (sexual, política, epistêmica, econômica, racial e de gênero), ditas “heterarquias”, sendo que a heterarquia étnico-racial é aquela que atravessa todas as outras estruturas de poder. A colonialidade do poder é descrita como um processo fundamental de estruturação do sistema-mundo moderno/colonial, atentando-se para o fato de que, segundo Grosfoguel (2008), a colonialidade permite-nos compreender a contribuição das formas coloniais de dominação que permanecem após o fim das administrações coloniais (colonialismo) e que produzem culturas coloniais, a partir das estruturas do sistema mundo capitalista moderno/colonial.

No pensamento decolonial, modernidade e colonialidade são conceitos indissociáveis, faces de uma mesma moeda (GROSFOGUEL, 2008). A modernidade é parte constitutiva da colonialidade – “seu lado obscuro” – que vai moldar a dinâmica de inferiorização dos povos colonizados, a partir da retórica da superioridade europeia, sua civilidade frente à barbárie dos “povos inferiores”, os quais teriam direito de colonizar, a partir de formas de controle brutal. A colonialidade do poder impõe, assim, a ideia de progresso, modernização e civilização do colonizador sobre o colonizado. Nesse processo, há uma associação entre raça e trabalho, o que leva à constituição de uma divisão racial do trabalho, que nasce no período colonial, porém se mantém nos dias atuais (QUIJANO, 2005).

É imprescindível ressaltar a violência de que se faz uso durante o processo de colonização e seus reflexos contínuos na atualidade, e, em particular, de que formas essa violência incide sobre os corpos das mulheres. Para Lugones (2014), a dita “missão civilizatória” colonial nada mais foi que uma máscara para encobrir o acesso brutal aos corpos das pessoas através de distintas e extremamente cruéis formas de exploração, violação sexual, controle reprodutivo e terror sistemático. Rita Segato salienta, ainda, que o confinamento das mulheres à esfera do lar tende a reescalonar a violência de que são alvo, tornando cotidiano o feminicídio e a violência contra as

mulheres em suas mais diversas formas, produtos diretos da imposição da modernidade:

O confinamento compulsivo do espaço doméstico e das suas habitantes, as mulheres, como resguardo do privado tem consequências terríveis no que respeita à violência que as vitimiza. É indispensável compreender que essas consequências são plenamente modernas e produto da modernidade, recordando que o processo de modernização em permanente expansão é também um processo de colonização em permanente curso. Assim como as características do crime de genocídio são, por sua racionalidade e sistematicidade, originárias dos tempos modernos, os feminicídios, como práticas quase mecânicas de extermínio das mulheres, são também uma invenção moderna. É a barbárie da colonial/modernidade mencionada anteriormente (SEGATO, 2012, p. 121).

Lugones (2020) entende, assim, que a colonialidade não é um fenômeno que se refere apenas à classificação racial, mas é um dos eixos do sistema de poder capitalista, atravessando o controle do acesso ao sexo, o trabalho, a autoridade coletiva e a própria produção do conhecimento. A partir desse entendimento ampliado da colonialidade, Lugones (2014) propõe utilizar o sistema moderno/colonial de gênero como uma lente para teorização da lógica colonial, seu uso de dicotomias hierárquicas e de lógica categorial, em virtude de seu entendimento de que a lógica categorial dicotômica e hierárquica é central para pensar o capitalismo moderno e as relações de raça, gênero e sexualidade.

Na perspectiva decolonial, a hierarquia entre humano e não humano, imposta aos colonizados a partir da colonização da América e do Caribe, é a dicotomia central para a modernidade colonial. Tal dicotomia parte da imposição da distinção entre humano (a saber, o colonizador, branco, europeu) e não humano (o colonizado, indígena ou africano), impondo a noção de que os colonizados não são pessoas, mas figuras bestiais, “animais”, destituídos de alma e agência própria. Nesse sentido, a análise de Quijano (2005) fornece evidências da inseparabilidade entre racialização e exploração capitalista:

A classificação racial da população e a velha associação das novas identidades raciais dos colonizados com as formas de controle não pago, não assalariado, do trabalho, desenvolveram entre os europeus ou brancos a específica percepção de que o trabalho pago era privilégio dos brancos. A inferioridade racial dos colonizados implicava que não eram dignos do pagamento de salário. Estavam naturalmente obrigados a trabalhar em benefício de seus amos (QUIJANO, 2005, p. 120).

Lugones (2014), no entanto, aponta que essa dicotomia veio acompanhada de outras formas de distinção, como aquela entre homens e mulheres. Dessa forma, o homem europeu moderno “tornou-se um sujeito/agente apto a decidir, para a vida pública e o governo, um ser de civilização, heterossexual, cristão, um ser de mente e razão” (LUGONES, 2014, p. 936), enquanto a mulher europeia burguesa não era entendida como seu complemento, mas somente a responsável pela reprodução da raça e do capital, caracterizada por sua pureza sexual e passividade. Estava, portanto, atrelada ao homem branco e atada ao espaço do lar.

Na classificação proposta por Lugones (2014, 2020), colonizadores são mulheres e homens; os colonizados são figuras animais, bárbaras, não humanas: fêmeas e machos. Portanto, “mulher colonizada” é uma categoria vazia, visto que nenhuma mulher é colonizada e nenhuma fêmea colonizada é mulher. Isto é, a autora aponta que as negras e indígenas colonizadas não cabiam no molde de mulher delicada, do lar, cristã, imposto pela colonização. Não seria possível, então, falar de mulher como um sujeito universal, pois, embora as mulheres brancas sofram os efeitos da colonização a partir das limitações associadas ao gênero, esses efeitos não deixam de tomar formas distintas para as colonizadas. Partindo dessa concepção, a autora defende a resistência à colonialidade do gênero fundada no entendimento da “diferença colonial”, ou seja, justamente das diferenças que surgem a partir da impossibilidade de se dissociar sexismo e racismo, e como as mulheres vão, a depender da sua raça, experienciar gênero de formas diferentes.

É importante pensar, a partir dessa caracterização, como as formas de socialização das mulheres colonizadas são absolutamente diferentes do papel

de gênero das mulheres brancas. Ao se pensar em sexualidade, em maternidade e até em solidão, a materialidade das amefricanas, como chama Lélia Gonzalez (1984), dista de evocar a caricatura típica da mulher (branca) que é consuetudinariamente aceita, a bela, recatada e do lar.

O pensamento decolonial, portanto, é uma tentativa de romper com a dominação, em suas diversas facetas de poder, e com os ideais de civilização decorrentes das experiências do colonialismo europeu. O feminismo decolonial está contido nesse universo e voltado para examinar como as relações de gênero são moldadas a partir de estereótipos trazidos com o pensamento colonial, bem como com a ruptura de uma visão de mundo eurocêntrica e neocolonialista (VERGÈS, 2019). Assim, o feminismo decolonial está focado em discussões que centram a colonialidade e as diferenças coloniais baseadas no gênero e pode ser entendido como uma corrente de feminismos subalternos (BALLESTRIN, 2020), contra-hegemônicos, críticos ao feminismo liberal e branco, que incorporam duas questões centrais do pensamento das autoras do feminismo negro norte-americano: a não fragmentação das opressões e a desuniversalização do sujeito “mulher”.

O feminismo decolonial, nesse sentido, parte do pressuposto de que é necessário estudar as relações de gênero a partir da diferença colonial, largando o encantamento com a categoria universal de “mulher” para que seja possível analisar de que maneira a colonialidade/modernidade implica papéis sociais e condições de opressão distintos para distintas mulheres, entendendo a raça como eixo central dessa diferença. Em diálogo com essas questões, Segato (2012) enfatiza que os corpos femininos constituíram-se, ao longo da história, como a primeira forma de colônia, sendo submetidos a saques que se manifestam tanto na destruição corporal sem precedentes, na ocupação predatória, quanto nas formas de tráfico e comercialização extrema de tudo que esses órgãos pudessem oferecer, e essa violência se dá sobremaneira quando se trata das mulheres colonizadas, tendo em vista que sua posição de intersecção entre gênero e raça as colocava (e coloca ainda hoje) em um espaço de hipersexualização.

No caso do Brasil, como analisam Lélia Gonzalez (2020[1988]) e Beatriz Nascimento (2019[1976]), a vivência colonial e as categorias hierárquicas construídas a partir da mesma, que são constitutivas do capitalismo patriarcal-racista dependente, marcaram profundamente a inserção da mulher negra na sociedade atual. Justificado pelo mito da democracia racial e através da ideologia do branqueamento, pessoas negras e indígenas são mantidas nos segmentos subordinados da sociedade, participando majoritariamente das classes mais exploradas. Assim, as mulheres negras são oprimidas pela sua condição racial, de gênero e de classe, não existindo, para elas, deslocamento social do seu papel imposto durante os tempos da escravidão, vivenciando uma existência análoga àquela que se caracteriza pela solidão, superexploração, infantilização, apagamento da sua história e seus saberes, hipersexualização e ausência de direitos.

Para analisar as representações das mulheres negras veiculadas socialmente, Gonzalez (1984) parte de três figuras: a mulata, a doméstica e a mãe preta. As mulheres negras, em sua visão, são sempre enquadradas em alguma dessas três representações. Para a autora, o mito da democracia racial tem efeitos violentos sobre as mulheres negras, transformando-as ora em corpos a serem admirados (a “mulata” no carnaval), ora em figuras submissas e cotidianas (a empregada doméstica). Nesse sentido, entende que “os termos mulata e doméstica são atribuições de um mesmo sujeito” (GONZALEZ, 1984, p. 228), atribuições essas derivadas da figura escravocrata da *mucama*. Em relação à empregada doméstica especificamente, chama a atenção para a permanência das atribuições vinculadas ao período escravista e do exercício continuado de funções relativas à casa grande, incluindo a exposição à violência sexual. Para a autora, a doméstica representa a “mucama permitida”, que reside no lado oposto à exaltação, justamente por sua presença constante no cotidiano.

Neste sentido, conforme destaca Beatriz Nascimento (2019[1976]), as mulheres negras mantiveram seu papel social e econômico dos tempos da escravidão mesmo após a abolição. Como libertas e pobres,urgia a necessidade

de garantir a própria subsistência e a de suas famílias, sendo o emprego doméstico uma das poucas ocupações disponíveis para elas. As continuidades da herança escravocrata, construídas a partir do processo de colonização e sustentadas pela modernidade/colonialidade, estão cristalizadas no emprego doméstico no Brasil.

Para compreender o papel social e econômico do trabalho doméstico remunerado, tanto na organização social do cuidado quanto como fonte de emprego para uma enorme quantidade de mulheres, em sua maioria pobres e racializadas, torna-se essencial analisar a divisão sexual do trabalho, com suas formas de discriminação e segregação no mercado de trabalho. Além disso, é necessário investigar, também, o processo histórico que explica essa interseccionalidade de opressões, traçando uma linha de continuidade a partir da modernidade/colonialidade entre os papéis de gênero característicos da escravatura e a divisão racial do trabalho que se perpetua até os dias de hoje.

### **Considerações finais**

Tomando como ponto de partida a economia feminista, argumentou-se que as diferentes correntes econômicas – sejam ortodoxas ou heterodoxas – são insuficientes para a compreensão das condições de trabalho femininas, tendo em vista sua cegueira androcêntrica. Salientou-se, portanto, a necessidade de pensar o emprego doméstico, objeto de estudo deste trabalho, por meio das contribuições articuladas pela economia feminista, em especial no que diz respeito à importância dos trabalhos reprodutivos, dos papéis sociais de gênero e da organização social do cuidado. Em particular, o conceito do chão pegajoso (ou a noção de segregação horizontal) ajuda a elucidar a falta de alternativas de trabalho e mobilidade social sofrida por essa categoria em particular. Entretanto, observou-se que é preciso ir além das considerações sobre segmentação no mercado de trabalho e feminização das ocupações para compreender o emprego doméstico brasileiro em sua completude.

Pensar o emprego doméstico é pensar em um setor historicamente marginalizado, distanciado das políticas públicas e dos direitos sociais. É pensar, também, uma alternativa de trabalho que remete aos tempos da escravidão e se volta para uma população específica de mulheres, negras e pobres, que possuíam (e ainda possuem) poucas possibilidades de se inserir de forma remunerada no mercado de trabalho formal e com baixas probabilidades de mobilidade social. Dessa forma, argumenta-se que, para entender o que o emprego doméstico é hoje, é preciso considerar o que ele foi ontem.

Se faz necessário pensar, portanto, na forma como a colonização, ao impor, de forma bastante violenta, o que é progressivo e moderno, coloca o homem branco como referência de civilidade, subordina as mulheres brancas ao espaço do lar, e submete a população negra a uma condição permanente de subalternidade e de exploração, criando dicotomias hierárquicas que atravessam séculos. Aponta-se que essas heranças coloniais não se limitam a criar uma hierarquia social e econômica no passado, mas moldam essas relações no presente. A colonialidade de gênero (LUGONES, 2014) se coloca, nesse sentido, como um conceito essencial para se pensar a inserção das trabalhadoras domésticas, tendo em vista o atravessamento das categorias gênero, raça e classe que é particularmente evidente para essa categoria.

Descolonizar o gênero, como coloca Lugones (2014, 2020) consiste em uma práxis que decreta uma crítica clara da opressão de gênero racializada, capitalista e colonialista. Exige, dessa forma, um desencantamento com a categoria universal de “mulher”, salientando a necessidade de se perceber a posição das mulheres a partir da diferença colonial. O feminismo decolonial, somado às contribuições de pensadoras negras brasileiras como Lélia Gonzalez, agrega à análise da economia feminista, portanto, ao incitar a reflexão sobre as hierarquias entre as próprias mulheres, entendendo que mulheres racializadas e brancas sofrem com as opressões de gênero de formas distintas.

Partindo, assim, das ideias desenvolvidas pelo feminismo decolonial e incorporando autoras brasileiras que pensam os efeitos da escravatura para a

posição atual das mulheres negras na sociedade, busca-se desenvolver aqui uma lente teórica que, para além das questões postas pela economia feminista, se sustente em um entendimento da divisão sexual e racial do trabalho através da ótica decolonial, isto é, do entendimento de que existem estruturas arraigadas em nossa sociedade que perpetuam violentas hierarquias e relações de opressão que vão condicionar a posição social e econômica da população, garantindo que as mulheres negras se mantenham no mais baixo estrato dessa divisão.

Conclui-se, portanto, que o caráter sistêmico da opressão das mulheres e os papéis sociais de gênero, construídos através do lugar da mulher como garantidora da reprodução da vida e da força de trabalho, tomam um matiz específico se olhados desde a perspectiva do capitalismo moderno/colonial de gênero. Nesse sentido, ao se propor a colocar a vida no centro da análise, como faz a economia feminista, é necessário pensar nas várias vidas que devem caber nessa frase.

Dessa forma, propõe-se aqui a complementaridade entre as contribuições da economia feminista, bastante atenta às questões relativas à organização social do cuidado e divisão sexual do trabalho, e do feminismo decolonial, que se volta para o entendimento do processo histórico que determinou a construção da divisão sexual e racial do trabalho na América Latina da forma como este existe atualmente, para que seja possível compreender as distintas dimensões do emprego doméstico no Brasil.

## Referências

- AGENJO-CALDERÓN, Astrid.; GÁLVEZ-MUÑOZ, Lina. Feminist Economics: Theoretical and Political Dimensions. *American Journal of Economics and Sociology*, v. 78, n. 1, p. 137-166, 2019 <https://doi.org/10.1111/ajes.12264>
- AKOTIRENE, Carla. *Interseccionalidade*. 1 ed. São Paulo: Editora Jandaíra, 2019
- BALLESTRIN, Luciana. Feminismo De(s)colonial como Feminismo Subalterno Latino-Americano. *Revista Estudos Feministas*, v. 28, n. 3, p. 1-14, 2020 <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2020v28n375304>
- BANKS, Nina. Intersectional identities and analysis. In: BERIK, Günseli; KONGAR, Ebru (org). *The Routledge Handbook of Feminist Economics*. 1 ed. Nova York: Routledge, p. 118-126, 2021
- BERIK, Günseli; KONGAR, Ebru. The social provisioning approach in feminist economics. In: BERIK, Günseli; KONGAR, Ebru (org). *The Routledge Handbook of Feminist Economics*. 1 ed. Nova York: Routledge, p. 3-23, 2021
- BERTRAND, Marianne. Coase Lecture – The Glass Ceiling. *Economica*, v. 85, n. 338, p. 205-231, 2018 <https://doi.org/10.1111/ecca.12264>
- BIROLI, Flávia. Divisão Sexual do Trabalho e Democracia. *Dados*, v. 59, n. 3, p. 719-754, 2016 <https://doi.org/10.1590/00115258201690>
- CARRASCO, Cristina. La economía feminista: una apuesta por otra economía. In: VARA, María Jesus (org). *Estudios sobre género y economía*. 1 ed. Madrid: Ediciones AKAL, p. 29-62, 2006
- CURIEL, Ochy. Construindo metodologias feministas desde o feminismo decolonial. In: BUARQUE DE HOLLANDA, Heloísa. (org). *Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais*. 1 ed. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2020
- FERNANDEZ, Brena. Economia feminista: metodologias, problemas de pesquisa e propostas teóricas em prol da igualdade de gêneros. *Revista de Economia Política*, v. 38, n. 3, p. 559-583, 2018 <https://doi.org/10.1590/0101-35172018-2815>
- FERNANDEZ, Brena. Teto de Vidro, Piso Pegajoso e Desigualdade de Gênero no Mercado de Trabalho Brasileiro à Luz da Economia Feminista: Por que as Iniquidades Persistem? *Revista Cadernos de Campos*, n. 26, p. 79-103, 2019
- FEDERICI, Silvia. *O ponto zero da revolução*. 1 ed. Tradução Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2019
- FURNO, Juliane. A longa abolição no Brasil: transformações recentes no trabalho doméstico. *Pesquisa & Debate: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em Economia Política*, v. 27, n. 2, p. 85-103, 2016
- GONZALEZ, Lélia. *Racismo e sexismo na cultura brasileira*. *Revista Ciências Sociais Hoje*, n. 2, p. 223-244, 1984
- GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano. In: BUARQUE DE HOLLANDA, Heloísa. (org). *Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais*. 1 ed. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2020
- GROSFUGUET, Ramón. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 80, p. 115-147, março 2008
- HIRATA, Helena.; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 132, p. 595-609, 2007 <https://doi.org/10.1590/S0100-15742007000300005>
- HILL COLLINS, Patricia. Aprendendo com a outsider within: a significação sociológica do pensamento feminista negro. *Revista Estado e Sociedade*, v. 31, n. 1, p. 99-127, 2016 <https://doi.org/10.1590/S0102-69922016000100006>

- KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, Helena et al. (org). *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: Editora Unesp, 2009
- LUGONES, María. Rumo a um feminismo decolonial. *Revista Estudos Feministas*, v. 22, n. 3, p. 935–952, 2014 <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2014000300013>
- LUGONES, María. Colonialidade e gênero. In: BUARQUE DE HOLLANDA, Heloísa. (org). *Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais*. 1 ed. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2020
- NASCIMENTO, Beatriz. A mulher negra no mercado de trabalho. In: BUARQUE DE HOLLANDA, Heloísa. (org). *Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto*. 1 ed. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2019
- OLIVERA, Margarita. Relaciones entre covid-19, sexismo y racismo en Brasil: un análisis desde la economía feminista. *Revista Economía*, v. 73, n. 118, p. 39-50, 2021
- OLIVERA, Margarita.; VIEIRA, Clarice.; BAETA, Fernanda. *Mulheres no mercado de trabalho brasileiro: uma análise das segregações e discriminações a partir da economia feminista*. Rio de Janeiro, Instituto de Economia/UFRJ, 2021
- PÉREZ OROZCO, Amaia. *Subversión feminista de la economía: aportes para un debate sobre el conflicto capital-vida*. 1 ed. Madrid: Traficantes de sueños, 2014
- PISCITELLI, Adriana. Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. *Sociedade e Cultura*, v. 11, n. 2, p. 263-274, 2008 <https://doi.org/10.5216/sec.v11i2.5247>
- PINHEIRO, Luana.; LIRA, Fernanda.; REZENDE, Marcela.; FONTOURA, Natália. *Os desafios do passado no trabalho doméstico do século XXI: reflexões para o caso brasileiro a partir dos dados da PNAD Contínua*. Brasília: IPEA, 2019
- POWER, Marilyn. Social provisioning as a starting point for feminist economics. *Feminist Economics*, v. 10, n. 3, p. 3–19, 2004 <https://doi.org/10.1080/1354570042000267608>
- QUIJANO, Aníbal. *Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: Clacso, v. 233, p. 117-142, 2005
- RODRIGUES, Lais. Decolonial Feminism: María Lugones' influences and contributions. *Revista Estudos Feministas*, v. 30, n. 1, p. 1-14, 2022. <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2022v30n184278>
- RODRIGUEZ ENRÍQUEZ, Corina. Economía feminista y economía del cuidado: Aportes conceptuales para el estudio de la desigualdad. *Nueva Sociedad*, v. 256, n. marzo-abril, 2015
- SAFFIOTI, Heleith. *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*. 1 ed. Petrópolis: Vozes, 1976
- SEGATO, Rita. Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico decolonial. *e-cadernos CES*, n.18, p. 106-131, 2012 <https://doi.org/10.4000/eces.1533>
- TEIXEIRA, Juliana. *Trabalho doméstico*. 1 ed. São Paulo: Editora Jandaíra, 2019.
- THOMÉ, Débora.; MELO, Hildete. Empregadas domésticas, cuidadoras e afazeres domésticos: o viés de gênero da pandemia de Covid-19. *Política & Sociedade*, v. 20, n 48, p. 153–177, 2021
- VIECELLI, Cristina; FURNO, Juliane; HORN, Carlos Henrique. Recessão econômica e emprego doméstico no Brasil. *Revista Gênero*, v. 18, n. 1, p. 26-55, 2018
- VERGÈS, Françoise. *Um feminismo decolonial*. 1. ed. Tradução de Jamille Pinheiro Dias e Raquel Camargo. São Paulo: Ubu, 2019